PORTARIA Nº 05/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 80/2024- CEHOP, de 10/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARILEIDE DE JESUS ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 471, CPF nº 265.XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 01/12/2020 a 02/08/2022, a ser gozada no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 08/01/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de janeiro de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor-Presidente

CELOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

Cêpute:

ra-SEDURBI CAJUSE